

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 44 /2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, CRIAÇÃO de um banco de dados Municipal (uma plataforma), com o cadastro de todas os MEIs do Município, aderindo ao programa Contrata+Brasil, onde a prefeitura poderá contratar os microempreendedores Individuais que prestem serviços básicos, como manutenções por exemplo.

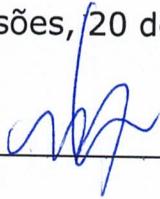
JUSTIFICATIVA:

Essas contratações, trata-se de uma medida simples, que pode otimizar as manutenções e reparos básicos que a administração precisa, sem que para isso seja necessário tramites longos que possam piorar o problema identificado.

Essas prestações são feitas de imediato e o pagamento realizado de forma imediata, via Pix, direto da prefeitura para o prestador de serviço do Município.

Adotar essa medida, oportuniza movimentar a economia local e deixa em dia a manutenção e reparos da administração evitando obras futuras de grande monta.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2025.



Vereadora



Vereador